



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão do Idoso desta Seccional.*

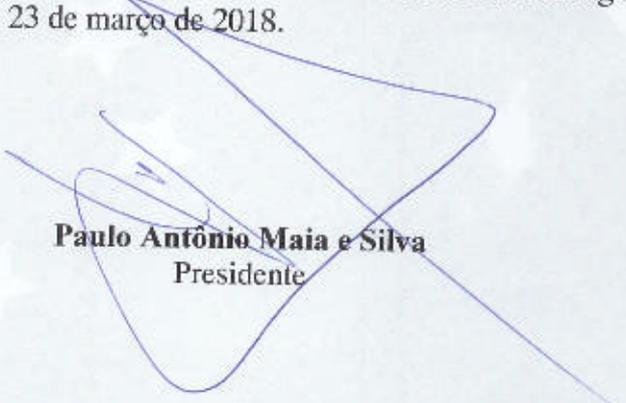
**PORTARIA Nº 103/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Advogada ANA CÉLIA DUARTE  
OLIVEIRA, OAB/PB 24.845, para compor a Comissão do Idoso desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 23 de março de 2018.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente